

LOTACIONOGRAMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, torna público o Lotacionograma da Universidade do Estado de Mato Grosso, no período abaixo relacionado:

Quadro 1: Lotacionograma da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) - 4º TRIMESTRE - 2022

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
DOCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Lei Complementar nº 320 de 30/06/2008	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	1058	747	311	659*	Lei Complementar 534/14 Lei Nº 10.410/16
PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Lei Complementar nº 321 de 30/06/2008	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	150	93	57	08	Lei Complementar 501/13 Lei Nº 10.410/16
	AGENTE UNIVERSITÁRIO	700	437	263	148**	
	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	150	55	95	05	

Fonte: Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas - UNEMAT-PRAD-DAGP (dados retirados do Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, em 11/10/2022).

* Do total de 659 (seiscentos e cinquenta e nove) contratados, destacam-se, 354 (trezentos e cinquenta e quatro) contratos, que são decorrentes da necessidade de substituição de professores efetivos que estão em cargo de gestão, afastados ou licenciados, coordenação de cursos, Diretor de faculdades, disciplinas e orientação na pós-graduação, divisão de turma e professores cedidos da UNEMAT para outro órgão.

** Do total de 148 (cento e quarenta e oito) Agentes Universitários contratados, destacam-se 15 (quinze) contratos que são decorrentes da necessidade de contratação de leitor ou interprete de libras, para auxílio de discentes portadores de deficiência.

Quadro 2: Servidores de outros Órgãos/Entidades/Poderes cedidos à UNEMAT- 4º TRIMESTRE - 2022

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - INDEA	AGENTE FISCAL DEF. AGROP. FLORESTAL	1
CASA CIVIL	GESTOR GOVERNAMENTAL	1
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	TECNICO DE APOIO EDUCACIONAL	2
SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	TECNICO ADMINIST. CEPROTEC	1

Fonte: Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas - UNEMAT-PRAD-DAGP.

Cáceres, MT, 11 de Outubro de 2022.

* Original Assinado.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Ao sétimo dia do mês de outubro de 2022, com início 14h00min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Vigésima Terceira Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT 2022, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT, presentes em sala, Luis Alberto Nespolo, Diretor Presidente Regulador, e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, a distância via Google Meet, José Rodrigues Rocha Júnior, Diretor Regulador de Ouvidoria, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento e o Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado-Geral Regulador, abaixo assinados. Participam à distância, os servidores da AGER/MT, Aroldo de Luna Cavalcanti, Adriano Gabriela Criesqui dos Santos, Débora Inácio, Janice Alves, Miriam Vendruscolo, Cristiana Espírito Santo Rodrigues dos Santos, Jucemara Carneiro Marques Godinho e Kamila Santos Ribeiro. Como Representantes da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, na qualidade do Poder Concedente a Juliana Rafaela Abrunhosa Amorim, Superintendente da Unidade de Transportes Inter Municipais. Representantes da Empresa União Transportes e Turismo Ltda, Ricardo Caixeta e Cicero Neponuceno e por fim registramos a presença como ouvinte o Cristiano Meneses Resende do Verificador Independente, Hauer Concessões.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luis Alberto Nespolo, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes, verificando a existência do quórum necessário, declarou aberta a Vigésima Terceira Sessão Regulatória do ano de 2022. Passou a palavra aos Diretores Reguladores e ao Advogado Geral Regulador que cumprimentaram todos os presentes. Retomada a palavra ao Presidente da Sessão, informou que a convocação da presente Sessão

Regulatória foi publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 28.340 no dia 29 de setembro de 2022, página 96, conforme pedido de vistas na Vigésima Segunda Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT de 2022, atendendo assim o prazo de 05 (cinco) dias úteis de que fala o parágrafo 1º do Artigo 24º da Resolução Normativa Nº 001/2012.

01. O Processo de nº AGER-PRO-2022/01049 - União Transportes e Turismo Ltda. Foi protocolizado nesta Agência de Regulação no dia 23 de agosto de 2022, pela interessada, pedindo o Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato em virtude da drástica queda de demanda de passageiros - Contrato de Concessão nº 001/2006 ASJU. O relator do processo é o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento da AGER/MT, Wilber Norio Ohara que na 22ª Sessão Regulatória apresentou o Relatório, pois em ato contínuo o Diretor Presidente, Luis Alberto Nespolo, na mesma sessão pediu vistas ao processo e agora nessa Vigésima Terceira Sessão Regulatória leu o Relatório e Voto Vistas. Após leitura, o Presidente da Sessão, passou a palavra aos legitimados. Juliana Rafaela Abrunhosa Amorim, representante da SINFRA/MT manifestou não ter nada a declarar, Sr. Ricardo Caixeta, representante da Empresa Interessada, através de chat informou não ter nada a declarar. Dando continuidade o Presidente da Sessão passou a palavra ao Diretor Relator para proferir o seu voto. Assim que apresentado o voto, o Presidente da Sessão solicitou que os demais Diretores proferissem os seus votos, por estarem de forma híbrida, seguiu por ordem alfabética, iniciando pelo Diretor José Rodrigues Rocha Júnior, que antes de manifestar o seu voto, solicitou esclarecimento quanto aos valores apresentados pela AMTU, se estão constantes nos pareceres em destaque no voto, em cumprimento ao art. 17 da RN 001/2012, Sra. Janice Alves, Superintendente Reguladora Estudos Econômicos, informou que através de sua NOTA TÉCNICA 2022/SREE, instruída no processo, apresentando a pág. 112, confirmou as informações. Mediante esclarecimento o Diretor acompanha o voto do relator. O Diretor Paulo Henrique, parabeniza o relator e acompanha o voto do relator, por fim, o Diretor Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo parabenizou e acompanhou o voto do relator.

Após a votação, foi proferida a seguinte decisão:

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Diretor

Presidente Regulador, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento - Relator, José Rodrigues Rocha Júnior, Diretor Regulador de Ouvidoria e Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, proferem, a seguinte decisão:

Por unanimidade, decide por recomendar à Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, para que promova o devido equilíbrio contratual no valor de R\$ 1.341.823,74 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), por meio de subvenção econômica, conforme art. 4º da Lei 11.644/2021, conforme o Parecer nº 099/2020/AGR e Parecer nº 1.227/SGAC/PGE/2022 e 060/2022/AGR e Parecer Técnico 2022/SREE.

02. AGER-PRO-2022/01305 - União Transportes e Turismo Ltda. Foi protocolizado nesta Agência de Regulação no dia 23 de agosto de 2022, pela interessada, solicitando o Desequilíbrio Econômico Financeiro (COVID-19) - Subvenção Econômica. O relator do processo é o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento da AGER/MT, Wilber Norio Ohara que na 22ª Sessão Regulatória apresentou o Relatório, em ato contínuo o Diretor Regulador, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, pediu vistas ao processo. Deste modo o Presidente da Sessão passou a palavra ao Diretor para que apresentar o Relatório e Voto Vistas. O Diretor Regulador do Voto Vista, solicitou que o Diretor Relator apresentasse primeiramente o seu voto para que o mesmo manifestasse. Seguindo a ordem do rito, Presidente da Sessão, passou a palavra aos legitimados. Juliana Rafaela Abrunhosa Amorim que representa o Poder Concedente, SINFRA/MT manifestou não ter nada a declarar. O Representante da Empresa, União Transportes e Turismo Ltda, Cicero Neponuceno, informou que se houver alguma manifestarão a faria a posterior da sessão. Dando continuidade o Presidente da Sessão passou a palavra ao Diretor Relator para proferir o seu voto. Assim que apresentado o voto, o Presidente da Sessão passou a palavra ao Diretor de Voto Vistas, Diretor Regulador, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, que após estudado cuidadosamente todo o processo, parabeniza o relator pelo trabalho apresentado e acompanha o voto do relator. Após expressão do voto vistas, o Presidente da Sessão, passou a colher o voto dos demais Diretores, por estarem de forma híbrida, seguiu por ordem alfabética, iniciando pelo Diretor José Rodrigues Rocha Júnior, que parabenizou o Diretor Relator e acompanhou o voto do mesmo. Por fim o Diretor Presidente Regulador, parabeniza o Diretor Relator e acompanha o seu voto.

Após a votação, foi proferida a seguinte decisão:

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Diretor Presidente Regulador, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento - Relator, José Rodrigues Rocha Júnior, Diretor Regulador de Ouvidoria e Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, proferem, a seguinte decisão:

Por unanimidade, decide pela inserção do custo da associação no cálculo de reequilíbrio, no montante comprovado de R\$ 363.033,42 (trezentos e sessenta e três mil, trinta e três reais e quarenta e dois centavos), para o período de março a dezembro de 2020, consoante ao Parecer Técnico nº 00388/2022/SREE/AGER e Parecer nº 2.724/SGAC/PGE/2022 e 133/2022/AGR.

O Diretor Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado-Geral Regulador.

(assinado digitalmente)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)
Paulo Henrique Monteiro Guimarães
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)
Felippe Tomaz Borges
Advogado-Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete da AGER/MT

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT - REALIZADA NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Ao sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 8h00min, conforme convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Décima Sexta Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2022, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presentes em sala, Sr. Luis Alberto Nespolo, Diretor Presidente Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete. A distância os Senhores, José Rodrigues Rocha Júnior, Diretor Regulador Ouvidor, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento e o Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado-Geral Regulador abaixo assinados. Como participante também à distância, Aroldo de Luna Cavalcanti, Diretor de Administração Sistêmica e a Débora Inácio, Assessora de Comunicação da AGER/MT.

A Reunião contou com a seguinte pauta e decisões:

1. AGER-PRO-2022/00593 - Processo Físico: 351882/2021 - Interessado: União Transporte e Turismo Ltda - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0306. Apresentação de Voto Vista. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor. O Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, pede vistas ao processo.

2. AGER-PRO-2022/02368 - LE Transportes Ltda. Assunto: Auto de Apreensão nº 0454 - Liberação de Veículo. Convalidar o Sorteio de relator e apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- Convalidar o sorteio de relator realizado pela Chefia de Gabinete;
- Pelo RECEBIMENTO do PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, por tempestivo, e de maneira CAUTELAR, pelo seu PROVIMENTO, determinando a restituição do veículo apreendido, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio; e
- Decido ainda para que após a restituição do veículo, retorne o processo a Superintendência Reguladora de Transportes, para que proceda com a regular tramitação para a análise do mérito ao Auto de Apreensão n.º 0454, em todos os seus termos.

3. AGER-PRO-2022/02447 - Nilza Melo Fernandes. Assunto: Auto de Apreensão nº 2179 - Liberação de Veículo. Convalidar o Sorteio de relator e apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- Convalidar o sorteio de relator realizado pela Chefia de Gabinete;
- Dar provimento parcial a Manifestação, limitada pelo subscritor, EXCLUSIVAMENTE a liberação do veículo Micro-ônibus, cor prata, placa FFV-1936 MT, marca Renault, Chassi: 93YADC1L6DJ441855, propriedade da recorrente, devendo o ato de liberação ser registrado em seu nome, condicionada ao pagamento pela interessada das despesas de remoção e pátio, sem prejuízos do recolhimento da multa, a ser discutida em momento processual distinto; e
- Decide ainda, após vencidos os tramites internos a serem realizados pela Chefia de Gabinete, quanto a decisão emanada, pelo retorno dos autos a Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário, para cumprimento do fluxo processual regular, para realização da análise do mérito do recurso.

4. AGER-PRO-2022/01908 - Mariany Transportes Rodoviários Eireli. Assunto: Contrato de Concessão nº 002/2021-SINFRA/MT - Alteração de Horário e Suspensões de horários. Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. O Diretor Regulador de Ouvidoria, pede vistas ao processo.

5. AGER-PRO-2022/02434 - Viação Juína Transportes Eireli. Assunto: Auto de Apreensão nº 0461 - Liberação de Veículo. Convalidar o Sorteio de relator e apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- Convalidar o sorteio de relator realizado pela Chefia de Gabinete;
- Dar provimento ao PEDIDO LIMINAR DE RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO, Placa: AUU2158, da atuada Viação Juína Transportes EIRELI, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao